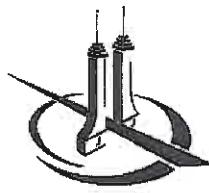


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n°. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

CM 004070875505013

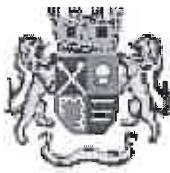
Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

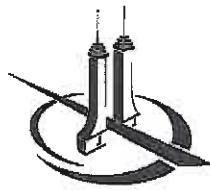
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 048/2018

Uruguaiana, 04 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 113/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Eric Lins, informar que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para análise e providências o mais breve possível.

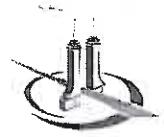
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 113 /2018/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **iluminação na área do projeto Bela Vista.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 22/2018 do vereador Eric Lins, protocolizado nesta Casa sob nº 0281/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que tome providências em relação à iluminação na área do projeto Bela Vista, próximo ao rio Uruguai.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que o projeto Bela Vista tornou-se uma das melhores opções para lazer e encontro de amigos ou familiares da cidade, concorrendo com o tradicional Parcão. Além da beleza natural do local e da possibilidade de resgate de valores familiares, o contato com o meio ambiente é naturalmente estimulado para as crianças e jovens que adquirem novos conhecimentos quanto ao uso racional de recursos naturais, valorizando a proximidade com aquele manancial e os cuidados que devemos ter em nossos lares com o descarte de lixo para conservação do rio Uruguai. A iluminação do local favorecerá a segurança dos frequentadores e dificultará as reuniões de grupos que poderão usar o local para outros fins.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente